



RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova a criação do Grupo Administrativo DEF/CRV.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/04/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando deliberação do Conselho Interdepartamental em reunião do dia 03/03/2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação do **Grupo Administrativo DEF/CRV - Ivaiporã (GA-DEF/CRV)**;

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o GA-DEF/CRV:

- Roberto Kenji Nakamura Cuman - Presidente
- Cláudio Kravchychyn
- Priscila Garcia Marques
- Ricardo Alexandre Carminat

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)